LEI Nº 1322, DE 08 DE SETEMBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A rua "B" do Loteamento "Vila Três Marias" passa a se denominar:

RUA LAURINDO MARCHESAN

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de setembro de 1986.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal